**ANEXO O**



ESTADO DO ACRE

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

|  |
| --- |
| **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE HIDRANTE URBANO** |

Referência: Protocolo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

Eu, ......................................................................................................., (Nome completo do proprietário ou responsável pelo uso) proprietário/responsável pelo uso do terreno localizado no seguinte endereço: ........................................................................................................................... (Endereço completo), em que será construído ......................................................................................................., (Ocupação) com área total construída de ......................... (valor da área) m². Comprometo-me perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre a instalar, num raio de 300 (trezentos) metros do eixo da fachada, um hidrante de coluna no passeio público.

No caso de inviabilidade técnica para instalação do hidrante de coluna a uma distância máxima de 300 m do referido endereço, será apresentado ao Corpo de Bombeiros, antes da solicitação de inspeção de Habite-se, documento emitido pela concessionária local de serviços públicos de água e esgoto, atestando a distância do hidrante mais próximo da edificação, e a distância do ponto mais próximo que possua viabilidade técnica para a instalação de hidrante de coluna. Esta informação subsidiará o Corpo de Bombeiros na verificação da necessidade da instalação de hidrante de coluna em distância superior a 300 m da área em questão.

Local, ..........de............................................de................

........................................................................................................

(Assinatura do responsável conforme documento de identificação oficial\*)

\* Cópia da documentação deverá ser anexada junto com o termo de responsabilidade